

Curso Técnico em Música do Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CEFET-CE)

Sabrina Linhares Gomes
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
sabrinalinhares.ifce@gmail.com

Jáderson Aguiar Teixeira
Universidade Federal do Ceará (UFC)
jaderson Teixeira@bol.com.br

Resumo: O presente trabalho propõe um breve detalhamento do Curso Técnico em Música do então Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CEFET-CE). Tal curso foi o primeiro do Brasil a ser ofertado em um CEFET, servindo de modelo de educação musical em tal nível de educação. Para esta pesquisa, consideramos primeiramente o documento base do projeto de criação de tal curso, seguido de entrevistas realizadas com professores do curso e outros documentos auxiliares. Tais direcionamentos e escolhas formularam uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. Foram considerados os fatos e documentos compreendidos durante a década de existência do Curso Técnico em Música, de 2002 a 2012, os quais possibilitam a compreensão da consolidação do campo de educação musical no atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). A análise e interpretação dos dados foram realizadas com o aporte teórico e metodológico da praxiologia de Pierre Bourdieu.

Palavras chave: técnico, música, CEFET-CE

1. Considerações iniciais

Para entender a formação inicial do campo musical do atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) será necessária uma explanação acerca do conceito de campo definido por Bourdieu.

Pelas ideias propostas por Bourdieu (1989), podemos compreender que existem diversos campos, mundos sociais relativamente autônomos, os quais exigem saberes específicos daqueles que estão envolvidos nele, principalmente um saber prático das leis de funcionamento do campo o qual o indivíduo está inserido, seria então esse saber um *habitus*

adquirido pela socialização prévia e/ou pela socialização que é praticada no próprio campo.

Quero dizer que há, de um lado, uma gênese social dos esquemas de percepção, pensamento e ação que são constitutivos do que chamo de *habitus* e, de outro, das estruturas sociais, em particular do que chamo de campos e grupo (BOURDIEU, 1990, p.149).

Durkheim (2009) enfatiza a ideia de que a socialização de um grupo se daria através de uma consciência coletiva, que seria então formada durante o processo de socialização e seria composta por aquilo que habita as mentes dos sujeitos e que serve para os orientar, induzindo como devem ser, sentir e se comportar.

Canclini (2011) apresenta a autonomia como algo fundamental para reforçar a construção de um grupo específico, considerando que cada grupo se organiza em um regime estruturado por suas questões específicas e é regido por instâncias próprias de valor.

A autonomia de cada domínio vai-se institucionalizando, gera profissionais especializados que se tornam autoridades especialistas em sua área. Essa especialização acentua a distância entre a cultura profissional e a do público, entre os campos científicos ou artísticos e a vida cotidiana (CANCLINI, 2011, p. 33).

Rogério (2011) reflete sobre a noção de campo relacionando o espaço e o *habitus* daqueles que estão envolvidos.

A noção de campo pode ser entendida como um campo estruturado onde os agentes orbitam em um mesmo espaço. A força de atração entre os agentes decorre de *habitus* semelhantes que geram interesses próximos e formas de compreensão de realidades similares (ROGÉRIO, 2011, p.40).

O Curso Técnico em Música do Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CEFET-CE, atual IFCE) foi criado no ano de 2002, com um projeto autêntico, cujas regras próprias não infligiam os estatutos dos cursos técnicos do CEFET-CE, nem as exigências do MEC. O mesmo representou ainda o primeiro curso técnico voltado para a educação musical a ser legitimado em um Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnológica no Brasil, com um agrupamento de professores de música que gerou o campo de educação musical em tal instituição estudada.

Considerados os conceitos apresentados, o quadro a seguir explicita o campo formado através da contratação de professores efetivos por meio de concursos e transferências, no período de 1982 a 2002, professores que participaram da criação do Curso Técnico em Música do então CEFET-CE. As informações a seguir partiram do Departamento de Gestão de Pessoas do IFCE, com base nos dados das pastas funcionais dos servidores estudados.

QUADRO 1 – Professores do Curso Técnico em Música

PROFESSOR	Data de contratação	Contratação viabilizada por	VAGA
Maria de Lourdes Macena Filha	01/02/1982	Seleção Pública em 1982; Quadro Permanente da ETFCE pela Portaria nº494/MEC, de 16 de junho de 1991.	Educação Artística
Francisco José Costa Holanda	11/08/1982	Seleção Pública em 1982; Quadro Permanente da ETFCE pela Portaria nº494/MEC, de 16 de junho de 1991.	Educação Artística
Raimundo Nonato Cordeiro	02/12/1991	Concurso Público PORTARIA Nº 375, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1991 (DOU 07/11/1991, Seção II, 7817)	Música (órgão/ acordeon)
Cecília Maria do Vale	20/10/1993	Concurso Público PORTARIA Nº 375 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993 (DOU 29/09/1993, Seção II, 5516, p.186)	Órgão Eletrônico
Carlos Crisóstomo de Moraes	01/11/1993	Concurso Público PORTARIA Nº 380 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993(DOU 20/10/1993, Seção II, 5925, N.200)	Instrumentos de Cordas
Lucile Cortez Horn	20/06/1994	Concurso Público PORTARIA Nº 201 DE 09 DE MAIO DE 1994 (DOU 30/05/1994, Seção II, 3320, N.124)	Coro e Flauta
João Joaquim do Nascimento	26/12/1995	Transferência – origem LBA	Regência de Banda
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	02/02/1996	Concurso Público PORTARIA Nº 42, DE 9 DE JANEIRO DE 1996 (DOU 16/01/1996, Seção II, 379, N.11)	Educação Artística

Revel (1989) defende que um agrupamento social reconhecido só existe se for reconhecido e fundado de direito por uma autoridade real, recebendo através desse reconhecimento sua legitimação e autonomia de funcionamento interno, podendo determinar suas próprias leis e organizar a política de seu setor, desde que não infrinja os estatutos de seus soberanos que o legitimaram.

De tal forma, consideramos que o campo de educação musical do atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) passou a ser um agrupamento social reconhecido após sua criação e legitimação junto ao órgão educacional que representa uma autoridade real, o então CEFET-CE, referendado pelo Ministério da Educação (MEC).

2. Projeto de Criação do Curso Técnico em Música

Nesta parte do trabalho, buscamos detalhar o objeto simbólico que viabilizou e norteou a criação do Curso Técnico em Música do então CEFET-CE, o projeto de criação que foi apresentado à Diretoria de Ensino do Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no ano de 2001, segundo consta na capa do projeto.

Todo o detalhamento que fizemos nessa parte do trabalho foi baseado na via original do Projeto de Criação do Curso Técnico em Música, o qual foi cedido para consulta pela coordenadora do curso em questão, professora Cecília Maria do Vale, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2013.

Partindo do mesmo princípio defendido por Matos (2007, p.179) que “a música precisa estar ao alcance de quem a deseja”, a professora Cecília Maria do Vale escreveu o Projeto do Curso Técnico em Música do IFCE, no ano de 2002.

Segundo consta no Projeto de Criação do Curso Técnico em Música¹, proposto pela professora Cecília Maria do Vale para a Diretoria de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará,

¹ A via original do Projeto de Criação do Curso Técnico em Música foi cedido para consulta pela professora e coordenadora do curso, Cecília Maria do Vale, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

A criação da área de Artes e a oferta do Curso Técnico em Música vem suprir a necessidade de formação musical em nível técnico, para o preenchimento da lacuna existente entre a graduação nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música da Universidade Estadual do Ceará e o ensino fundamental de música, atualmente ofertado apenas em caráter particular, pelo Conservatório de Música Alberto Nepomuceno.²

Como professores do Curso Técnico em Música, foram apresentados no projeto³:

QUADRO 2 – Professores do Curso Técnico em Música do IFCE

DOCENTE	FORMAÇÃO
Carlos Augusto Crisóstomo de Moraes	Especialista em Arte-Educação e Licenciado em Música
Cecília Maria do Vale	Especialista em Arte-Educação e Bacharel em Instrumento
Francisco José Costa Holanda	Mestre em Educação Musical e Licenciado em Música
João Joaquim do Nascimento	Licenciado em Música
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	Mestre em Informática Educacional e Licenciado em Música
Lucile Cortez Horn	Cursando Especialização em Musicoterapia e Bacharel em Instrumento
Maria de Lourdes Macena Filha	Mestre MBA em Turismo e Licenciada em Música
Raimundo Nonato Cordeiro	Mestre em Etnomusicologia e Licenciado em Música

O projeto de Criação do Curso técnico em Música⁴ do IFCE apresentou um fluxo curricular composto por quatro semestres, os quais eram formados por seis disciplinas cada. Os dois primeiros semestres contendo 200 horas/aula cada e os dois últimos 280 horas/aula cada, totalizando uma carga horária de 960 horas /aula. As disciplinas propostas por semestre foram organizadas em:

² Informações contidas no Projeto de Criação do Curso Técnico em Música, redigido pela atual coordenadora Cecília Maria do Vale.

³ Idem nota de rodapé 1.

⁴ Idem nota de rodapé 1.

QUADRO 3 – Disciplinas do Curso Técnico em Música do IFCE

Semestre I	Teoria Musical Aplicada I (2 h/a) Treinamento Auditivo I (3 h/a) Treinamento Vocal I (1h/a) Prática de Instrumento Harmônico I (1h/a) Prática de Instrumento Melódico I (1h/a) Apreciação Musical Orientada I (2h/a)
Semestre II	Teoria Musical Aplicada II (2 h/a) Treinamento Auditivo II (3 h/a) Treinamento Vocal II (1h/a) Prática de Instrumento Harmônico II (1h/a) Prática de Instrumento Melódico II (1h/a) Apreciação Musical Orientada II (2h/a)
Semestre III	Prática de Harmonia I (2 h/a) Treinamento Auditivo III (4 h/a) Treinamento Vocal III (1h/a) Prática Música em Conjunto I (2h/a) Prática de Instrumento Melódico III (1h/a) Informática Aplicada à Música I (4h/a)
Semestre IV	Prática de Harmonia II (2 h/a) Treinamento Auditivo IV (4 h/a) Treinamento Vocal IV (1h/a) Prática Música em Conjunto II (2h/a) Prática de Instrumento Melódico IV (1h/a) Planejamento e Produção de Eventos (4h/a)

O Projeto de Criação do Curso Técnico em Música foi dividido em quinze tópicos, os quais estão apresentados no quadro a seguir:

QUADRO 4 – Tópicos do Projeto de Disciplinas do Curso Técnico em Música do IFCE

1	Apresentação
2	Justificativa
3	Objetivos

4	Requisitos de Acesso
5	Perfil de Conclusão da Área de Artes
6	Percurso de Formação
7	Organização Curricular
8	Processos de Trabalho
9	Função 1: Cognição Musical
10	Função 2: Execução Musical
11	Função 3: Produção Musical
12	Critérios de Avaliação/Diploma
13	Recursos Humanos
14	Espaço Físico
15	Recursos Materiais

De acordo com a professora Cecília Maria do Vale, professora responsável pela produção do Projeto de Criação do Curso Técnico em Música proposto para a Diretoria de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), tal proposta apoiou a criação da área de Artes em nível técnico no então Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CEFET-CE), através da oferta do Curso Técnico em Música que visaria auxiliar na formação musical dos alunos antes da graduação na área e, ao mesmo tempo, prepará-los para o mercado de trabalho na área da música.

O curso foi fundamentado visando atender às demandas sociais, às tendências do mundo, às exigências do setor cultural, como também à possibilidade de caminhos formativos individuais.

Dentre os objetivos expostos no projeto, destaca-se como objetivo principal habilitar profissionais para o desempenho de atividades musicais, visando contribuir para a solidificação de um movimento cultural mais atuante no Estado do Ceará por meio da formação significativa de técnicos em música.

Outro objetivo que mereceu destaque foi “Contribuir através da formação de técnicos

em música para a crescente democratização da arte e da cultura em nosso estado”.⁵

Como requisitos de acesso foram apresentados: conclusão do primeiro ano do ensino médio, submissão ao teste de aptidão e exame de seleção de acordo com as normas da instituição.

Como atividades que formam o perfil do técnico em música egresso de tal curso foram apresentadas: atividades de criação, desenvolvimento, produção e difusão da cultura musical.

O projeto de criação apresenta ainda competências diversas que completam o perfil do técnico em música e o percurso a ser seguido pelo aluno durante sua formação: 1- Exame de Seleção, 2- Cognição Musical, 3- Execução Musical, 4- Produção Musical, 5- Diploma de Técnico em Música. Foram também apresentadas detalhadamente Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas dos passos 2, 3 e 4 expostos no percurso a ser seguido pelo aluno do curso.

Dividido em quatro semestres, o fluxo curricular do projeto de Criação do Curso Técnico em Música⁶ do IFCE apresentou os dois primeiros semestres de 200 horas/aula cada e os dois últimos 280 horas/aula cada, totalizando uma carga horária de 960 horas/aula. Previsão de oferta do curso no turno da manhã, com regime semestral, oferta de 25 vagas por turma e início em junho de 2002.

As disciplinas anteriormente apresentadas (Quadro 2) foram divididas em: Teoria Musical Aplicada I e II; Treinamento Auditivo I, II, III e IV; Treinamento Vocal I, II, III e IV; Apreciação Musical Orientada I e II; Prática de Instrumento Harmônico I e II; Prática de Instrumento Melódico I, II, III e IV; Prática de Harmonia I e II; Informática Aplicada a Música; Planejamento e Produção de Eventos.

O processo avaliativo em todas as disciplinas deveria ser feito de forma contínua e processual, com alguns critérios pré-estabelecidos em cada disciplina. Os objetos avaliativos poderiam ser trabalhos, provas, exercícios ou eventos.

Os professores de música da instituição disponíveis para a criação do Curso Técnico em Música foram apresentados no projeto⁷, conforme apresentamos (Quadro 2) desta pesquisa.

O projeto apresentou ainda os espaços físicos e recursos materiais disponíveis, além

⁵ Projeto de Criação do Curso Técnico em Música do CEFET-CE.

⁶ Idem nota de rodapé 5.

⁷ Idem nota de rodapé 5.

dos anexos com o detalhamento de cada disciplina através dos Programas de Unidade Didática (PUDs), compostos por: nome e código da disciplina, número de créditos, possível código de pré-requisito, semestre de oferta, ementa, objetivos, programa, metodologia, avaliação, referências básicas e referências complementares.

3. Curso Técnico em Música: 10 anos

O Curso Técnico em Música do atual IFCE teve seu início no ano de 2002, após a aprovação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Música, quando a instituição era denominada CEFET-CE.

De acordo com informações cedidas pela coordenadora da Coordenadoria de Controle Acadêmico do IFCE, Maria do Socorro Teles Félix, foram matriculados ao longo dos 10 anos de Curso Técnico em Música 490 alunos, dos quais concluíram o curso 120 alunos.⁸

Antes, devemos ressaltar que a oferta de vagas prevista no Projeto de Criação do Curso Técnico em Música por semestre era de 25 vagas por turma, porém a primeira turma ofertou 30 vagas. Cecília Maria do Vale nos esclareceu em sua entrevista que, nos demais semestres, passaram a ser ofertadas 25 vagas para o exame de seleção e 5 vagas para a admissão de graduados. Por isso, no quadro acima alguns semestres contam com o número de matriculados superior ao número de vagas iniciais previstas.

QUADRO 5 – Alunos do Curso Técnico em Música do IFCE

ANO/SEMESTRE	MATRICULADOS	CONCLUÍDO
2002.1	30	-
2002.2	25	-
2003.1	25	-
2003.2	25	08
2004.1	27	09
2004.2	24	01
2005.1	25	05
2005.2	24	08
2006.1	25	06
2006.2	25	03

⁸ Relatório disponibilizado para esta pesquisa pela coordenadora da Coordenadoria de Controle Acadêmico, Maria do Socorro Teles Félix, em 08 de outubro de 2013 (Anexo IX).

2007.1	25	04
2007.2	28	03
2008.1	25	08
2008.2	27	06
2009.1	25	07
2009.2	25	03
2010.1	27	05
2010.2	27	14
2011.1	25	08
2011.2	01	06
2012.1	-	02
2012.2	-	14

Ainda de acordo com as informações concedidas pela coordenadora do curso, através de entrevista destinada a esta pesquisa, durante a década de existência do curso estudado, permaneceram atuantes os seguintes projetos de extensão na área de música: Grupo de Flautas do CEFET-CE (denominado hoje Grupo Doces Flautas Doces do IFCE), Coral do CEFET-CE (hoje Coral do IFCE), Banda de Música do CEFET-CE (até 2012 Banda de Música do IFCE⁹), Grupo Mira Ira. No ano de 2009 foi criada ainda a Camerata de Violões do IFCE.

Além dos professores citados no Projeto de Criação do Curso Técnico em Música, o curso teve a colaboração de dois professores de flauta por tempo determinado, os quais supriram a demanda gerada pelo afastamento do professor José Maximiano Arruda Ximenes de Lima, foram eles: Denis Almeida dos Santos, que iniciou suas atividades na instituição em 05 de janeiro de 2004 e concluiu em 18 de setembro de 2005; Jáderson Aguiar Teixeira, que iniciou suas atividades na instituição em 08 de agosto de 2005 e concluiu em 14 de maio de 2012.

De acordo com Cecília Maria do Vale¹⁰, a professora Maria de Lourdes Macena Filha permaneceu como professora do Curso Técnico em Música, ministrando a disciplina de Planejamento e Produção de Eventos Musicais, até o primeiro semestre do ano de 2004, tendo que se afastar do curso devido à demanda de outros cursos do então CEFET-CE. Logo após o afastamento de Maria de Lourdes Macena Filha, dois professores da Área de Turismo da instituição passaram a ministrar tal disciplina até que o curso pudesse voltar a ter um professor específico para a disciplina citada.

⁹ A Banda de Música do IFCE encontra-se desativada desde janeiro de 2012, devido à aposentadoria do Maestro João Joaquim Nascimento.

¹⁰ Entrevista concedida pela professora Cecília Maria do Vale em 20/01/2013.

Ainda segundo a coordenadora do curso, no final do ano de 2008, pensando em resolver a demanda da disciplina apontada neste parágrafo e considerando a possibilidade de o curso em questão ganhar um novo professor de violão, a mesma consentiu a nomeação de um novo professor, o qual foi aprovado em outra instituição, mas foi aproveitado pela instituição cearense, sendo nomeado pelo então IFCE. De tal maneira o professor Eddy Lincolln Freitas de Souza torna-se professor efetivo do Curso Técnico em Música do IFCE em 29 de dezembro de 2008.

Ainda, conforme explicações da coordenadora do Curso Técnico em Música do IFCE¹¹, outros dois professores foram contratados temporariamente para substituir, por aproximadamente um ano, três professores que se afastaram para estágio do Doutorado em Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): Francisco José Costa Holanda, Lucile Cortez Horn e Raimundo Nonato Cordeiro. Os professores substitutos que supriram a demanda gerada pelo afastamento dos três professores citados para o estágio doutoral foram¹²: Hellen Ramalho Aragão, que iniciou suas atividades na instituição em 16 de abril de 2012 e concluiu em 15 de abril de 2013; Rubens Tadeu Passos Carneiro, que iniciou suas atividades na instituição em 14 de maio de 2012 e concluiu em 13 de maio de 2013.

O Curso Técnico em Música do IFCE concluiu suas atividades com um evento efetivado pelos alunos de conclusão da turma de 2012.2, a Mostra 10 anos do Curso Técnico em Música do IFCE, o qual ocorreu no dia 23 de maio de 2013 com a participação de alunos, ex-alunos e professores e ex-professores do curso.¹³

FIGURA 1- Alunos na Mostra 10 CTM (2013)



Fonte: IFCE

¹¹ Entrevista concedida para esta pesquisa pela professora Cecília Maria do Vale em janeiro de 2013.

¹² Idem nota de rodapé 11.

¹³ Informações contidas no Projeto de Extensão: Mostra 10 anos do Curso técnico em Música do IFCE.

4. Considerações finais

A pesquisa apresentada desvelou brevemente, por meio das teorias de Bourdieu, como ocorreu a consolidação do Campo de Educação Musical do atual IFCE, contido no cenário complexo do Campo de Educação Musical da cidade de Fortaleza.

Apenas com a criação do Curso Técnico em Música, no ano de 2002, e com a década de existência do mesmo (2002-2012) pudemos constatar legitimado e consolidado o Campo de Educação Musical do atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Para pesquisar e compreender os fatos referentes ao processo de legitimação e consolidação de tal Campo de Educação Musical, considerando a criação e a década de existência do Curso Técnico em Música do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE). Diante dos resultados, concluímos que a gênese do Campo de Educação Musical no IFCE desponta no cenário regional de forma legítima através das falas dos entrevistados e nos documentos apresentados neste trabalho.

Essa pesquisa serve de auxílio para profissionais da área, estudantes de música, comunidade científica a fim de descortinar uma nova perspectiva de educação musical no Estado do Ceará.

Referências

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

_____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2011.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Editora Almedina, 2009.

MATOS, Elvis de Azevedo. **Um inventário luminoso ou um alumiário inventado**: uma trajetória luminosa de musical formação. Fortaleza, 2007. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal do Ceará.

REVEL, Jacques. **A Invenção da Sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

ROGÉRIO, Pedro. **Pessoal do Ceará**: Formação de um campo e de um habitus musical na década de 1970. Fortaleza, 2011. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal do Ceará.

<www.ifce.edu.br> Acesso em 12 jul. 2013.

<www.lattes.cnpq.br> Acesso em 15 jul. 2013.